



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EIA, RIMA E EIV

ATUALIZADA ATÉ 28/10/2025

Este Setor de Construção e Conservação – Engenharia Civil, da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, declara que não há obras municipais em andamento que tenham exigido a realização de **Estudo de Impacto Ambiental (EIA)**, **Relatório de Impacto Ambiental (RIMA)** e/ou **Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)**, razão pelo qual não há documentos e/ou relatórios referentes a esses estudos disponíveis para consulta.

Itarana/ES, 28 de outubro de 2025.

Carla Demoner Malta
Arquiteta e Urbanista CAU ES - A232085-1

Gabriel Pesente Piorotti
Engenheiro Civil CREA ES - 052453/D

Fernanda Medeiros da Vitória
Engenheira Civil CREA ES - 052576/D